

VISTOS E RELATADOS os autos da consulta formulada pela Empresa Telefônica de Catanduva, no Estado de São Paulo, sobre a incorporação dos seus empregados a uma caixa de aposentadoria e pensões:

CONSIDERANDO que esses empregados devem ser incorporado à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Rio Claro, onde já se acham incorporados os da antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Nacional de Energia Elétrica, de Catanduva, de acordo, aliás, com o plano de fusões e incorporações;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar, nessa conformidade, a incorporação referida, adotando a Inspeção as providências adequadas para efetivar a presente resolução.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Oliveira Lima                                              Relator

Foi presente a) J. Laenel de Rezende Alvim                      Pres. Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 15/4/39